

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/10/2021 | Edição: 187 | Seção: 2 | Página: 76

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

PORTARIA Nº 159 - GP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 6.591/2021, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA GUIMARÃES, matrícula n.º 92440614, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no caput e nos incisos I a IV do artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019 c/c § 2º, I, do artigo 20 e § 8º do artigo 4º, ambos daquela mesma Emenda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON BARBOSA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.